



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 998/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARTHA STEINER FRUET, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO DE MENDONÇA - PAJEM

ENTIDADE	:	PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO DE MENDONÇA - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARTHA STEINER FRUET
DATA	:	19/05/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 13/2019
PROC. ADMINISTRATIVO	:	Nº 11209/2023
ADITAMENTO	:	Nº 998/2019-11

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO DE MENDONÇA – PAJEM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 00.548.380/0001-01, com sede administrativa na Rua Pedro Savian, nº 164, Bairro Jardim Adriana, CEP 13345-610, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3885-5883, E-mail: admcrechepajem@gmail.com, neste ato representada por sua Vice-Presidente, **GISLAINE ANDRADE STIVAL**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.649.121-7 SSP/SP e do CPF nº 206.290.938-14, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 998/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2019, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 998/2019, Creche Municipal Professora Martha Steiner Fruet – Proteção e Amparo à Criança Jerônimo de Mendonça - PAJEM, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022, é de 5,932360% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 8.465,64 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

1.2. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 502,21 (quinhentos e dois reais e vinte um centavo), total para 223 alunos de R\$ 111.992,83 (cento e onze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), como segue:

OSC	Proteção e Amparo à Criança Jerônimo de Mendonça	
Unidade Escolar	Creche Municipal Professora Martha Steiner Fruet	
Número de Alunos	223	
	Per Capita (RS)	Valor Total Anual (RS)
Atual	8.465,64	1.887.837,72
Reajustado	8.967,85	1.999.830,55
Diferença	502,21	111.992,83

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 998/19 passa ser de R\$ 1.999.830,55 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Reajuste em 2 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal



EDVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


GISLAINE ANDRADE STIVAL
Vice-Presidente da OSC

Gestoras:


Rosângela Favotto


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Junia Elisabeté Rodrigues Ferraz de Sousa


Rosana Satiko Sasaki

[EH]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO DE MENDONÇA - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARTHA STEINER FRUET
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 998/2019
OBJETO	:	11º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 998/2019, onde reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 111.992,83
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) Estamos CIENTES de que:

- a) Ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2) **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
Cargo	:	Vice-Presidente da OSC
CPF	:	Nº 206.290.938-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nilson Alcides Gaspar

5

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
Cargo	:	Vice-Presidente da OSC
CPF	:	Nº 206.290.938-14

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

7

P.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

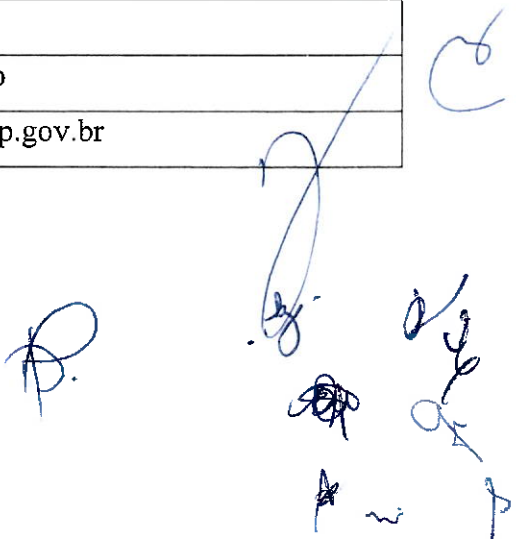
CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO DE MENDONÇA - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARTHA STEINER FRUET
CNPJ	:	Nº 00.548.380/0001-01
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 998/2019-11
DATA DA ASSINATURA	:	19/05/2023
VIGÊNCIA	:	02/01/2023 a 01/01/2024
OBJETO	:	11º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 998/2019, onde reajusta o valor.
VALOR	:	R\$ 111.992,83

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



EDUCAÇÃO

11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 998/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARTHA STEINER FRUET, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO DE MENDONÇA - PAJEM. Objeto: Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 998/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2019. PA 11209/2023.

12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR NÍZIO VIEIRA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM. Objeto: Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1013/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019 e aditado 19/05/2023. PA 11188/2023.

12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM. Objeto: Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019. PA 11191/2023.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11765/2023

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e **AUTORIZO** a aquisição de créditos para carga/recarga de passes escolares, através de linhas convencionais utilizado em transporte escolar para alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, com a **SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA.**, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Indaiatuba, 26 de maio de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

LR.